



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022 (SA0) (e-PAD: 22.422/2022)	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
---	----------------------	-------

Nº identificador da licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 94 61 10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica periódica, abrangendo manutenções preventivas e corretivas, em equipamentos odontológicos do TRT3.

LOTE ÚNICO			
	Serviço	Valor Mensal Total	Valor Anual
	Assistência técnica abrangendo manutenção periódica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos e afins, nos equipamentos odontológicos listados no item 4 do Termo de Referência (Anexo II do Edital).	R\$ 2.050,00	R\$ 24.600,00

<b>ADJUDICATÁRIO:</b> Mobile Tecnologia Ltda.
<b>CNPJ:</b> 40.523.503/0001-66
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pernambuco, 165-A – Jardim América - Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.401- 052
<b>TELEFONE:</b> (31) 3721-3129 – (31) 98658-5875 -
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Eduardo Gonçalves Sol da Silva (sócio) – CPF: 079.539.126-94 – RG: MG 19.640.750
<b>E.MAIL:</b> <a href="mailto:mobile_tecnologia@yahoo.com">mobile_tecnologia@yahoo.com</a>

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/07/2022

**Unidade Solicitante:** Secretaria de Saúde/ Seção de Assistência Odontológica  
**Gestor:** Geraldo Mendes Diniz  
**Gestor Substituto:** Raquel Aguiar Ferreira  
**Fiscal:** Fabiana de Oliveira Vasconcelos  
**Fiscal Substituto:** Rodrigo Cassini Marques

**EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** A execução do objeto contratual deverá ser feita na Seção de Assistência Odontológica, localizada na Rua dos Goitacases, n.º 1475, 4º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte-MG.  
A contagem do prazo para realização do objeto contratual será iniciada quando da assinatura do contrato ou da abertura de chamado.  
**PRAZOS DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993. A vigência contratual não prejudicará a completa validade da garantia do objeto.

BELO HORIZONTE, 11 de julho de 2022	Suely Darlene Silva Campos Secretaria de Licitações e Contratos
--	--